


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210

E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 31/2025

Solicitante:	MARCIA CRISTINA JARNIOWY	Data da Solicitação:	09/04/2025
Organograma:	0200400004 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO		
Objeto:	1.1. Aquisição de Materiais Esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	21176-1	6,00	U	BOLA DE VOLEIBOL - deverá possuir miolo slipsysten removível e lubrificado, confeccionada em micro fibra, matrizada, com 08 gomos, possuir câmara alribility, peso de 260 à 280 grs, circunferência de 65 à 67 cm, deverá conter selo impresso na mesma com certificação ou aprovação da fivb (federação internacional de voleibol) fivb.	335,9000	2.015,40
2	334038-1	6,00	U	BOLA DE VOLEIBOL	419,9000	2.519,40
3	334037-1	10,00	U	BOLA DE FUTSAL	193,9000	1.939,00
4	8814-2	7,00	U	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Referência interna do Item: 1	117,9000	825,30
5	341868-1	7,00	UN	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	117,9000	825,30
6	341869-1	4,00	UN	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES	215,0000	860,00
7	341870-1	4,00	UN	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES	215,0000	860,00
8	341871-1	4,00	UN	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES	215,0000	860,00
9	341872-1	5,00	UN	JOGO DE CARTÕES	14,9000	74,50
10	21160-1	5,00	U	Apitos - Complemento da Descrição: 1- Os apitos não devem possuir esfera, assim evitando a quebra ou congelamento do som, também devem ter 2 câmaras e sem partes removíveis.	26,0000	130,00
11	25009-1	4,00	U	CRONOMETRO PROFISSIONAL QUE MARCA MILÉSIMOS	39,9000	159,60
12	341873-1	2,00	UN	CRONOMETRO PROFISSIONAL QUE MARCA MILÉSIMOS		
13	341874-1	1,00	UN	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	510,9000	1.021,80
14	341875-1	1,00	UN	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 8	693,9000	693,90
15	25002-1	20,00	U	BOLA DE FUTSAL 1000	336,9000	3.369,00
16	341876-1	20,00	UN	MINI CONES CHAPÉU CHINÁS PLÁSTICO EM PVC	10,9000	218,00
17	341877-1	20,00	UN	CHAPÉU CHINÁS PLÁSTICO EM PVC	5,9000	118,00
18	341878-1	20,00	UN	PRATOS (DISCOS)	84,9000	339,60
19	341879-1	4,00	UN	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	270,0000	270,00
20	341880-1	1,00	UN	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS	243,9000	975,60
21	341881-1	4,00	UN	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	213,9000	427,80
22	341882-1	2,00	UN	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	375,9000	375,90
23	341883-1	1,00	UN	REDE DE VOLEIBOL AREIA	385,9000	385,90
		6,00	UN	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	141,9000	851,40
				MALA PARA UNIFORMES		

Preço Total: 20.115,40

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
68 - 02.004.12.812.0012.2018.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ESPORTES E RECREAÇÃO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	20.115,40



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
nullCNPJ: 77.007.474/0001-90null
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Paulo Frontin, 09 de Abril de 2025.


Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	Município de Paulo Frontin				
SECRETARIA:	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin				
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				
Responsável pela Demanda:	Marcia Cristina Tarniowy				
Cargo:	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto				
E-mail: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br			Telefone: 0800 700 1210		
1. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.					
2. Justificativa: O objeto da presente contratação se justifica pela necessidade de suprir as demandas relacionadas à realização de atividades físicas e esportivas, essenciais para a realização de treinos, campeonatos e demais ações, que são de interesse público e demandam a utilização de equipamentos específicos.					
3. Descrições e quantidades:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID.	QTD.	
01	BOLA DE VÔLEI 6.0		U	06	
02	BOLA DE VÔLEI 7.0		U	06	
03	BOLA DE FUTSAL 200		U	10	
04	BOLA DE FUTSAL 1000		U	10	
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO		U	07	
06	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY		U	07	
07	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES		U	04	
08	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES		U	04	
09	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES		U	04	
10	JOGO DE CARTÕES		U	05	
11	APITOS		U	05	
12	CRONOMETRO		U	04	
13	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY		U	02	
14	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6		U	01	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15	CONES			U	20
16	PRATOS (DISCOS)			U	20
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE			U	04
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS			U	01
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS			U	04
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS			U	02
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA			U	01
22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA			U	01
23	MALA PARA UNIFORMES			U	06

5. Prazo de Entrega/ Execução: 10 (dez) dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Conforme solicitação, mediante requisição.

7. Servidor (a) Responsável pelos Esclarecimentos: Marcia Cristina Tarniowy

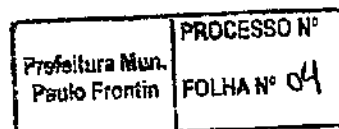
8. Servidor (a) Responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço: Marcia Cristina Tarniowy

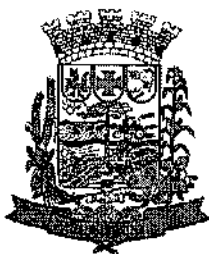
9. Servidor (a) Responsável pela Fiscalização/Gestão do Contrato: Marcia Cristina Tarniowy

8. Prazo para Pagamento: Até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 24 de março de 2025.

Marcia Cristina Tarniowy
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação 00/0000
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Lote/Grupo 1

Item	Qnt	Und	CATMA/T	Descrição
01	06	U		BOLA DE VÔLEI 6.0
02	06	U		BOLA DE VÔLEI 7.0
03	10	U		BOLA DE FUTSAL 200
04	10	U		BOLA DE FUTSAL 1000
05	07	U		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO
06	07	U		BOLA DE FUTEBOL SOCIETY
07	04	U		JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES
08	04	U		JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES
09	04	U		JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES
10	05	U		JOGO DE CARTÕES
11	05	U		APITOS
12	04	U		CRONOMETRO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

13	02	U		PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY
14	01	U		PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6
15	20	U		CONES
16	20	U		PRATOS (DISCOS)
17	04	U		SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE
18	01	U		PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS
19	04	U		BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS
20	02	U		BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS
21	01	U		REDE DE VOLEIBOL AREIA
22	01	U		FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA
23	06	U		MALA PARA UNIFORMES

O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto da presente contratação se justifica pela necessidade de suprir as demandas relacionadas à realização de atividades físicas e esportivas, essenciais para a realização de treinos, campeonatos e demais ações, que são de interesse público e demandam a utilização de equipamentos específicos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Por isso, de início foi escolhido à dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessário para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

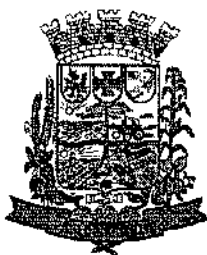
5.1.1. Os objetos devem atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados após emissão da autorização de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem em acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

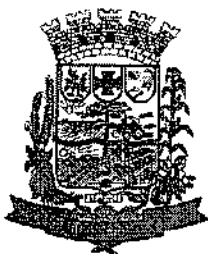
12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14. REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

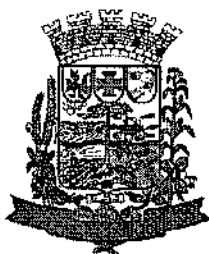
14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

16.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

16.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

16.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1.13.

17.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

17.2.2. Multa de:

17.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

17.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

17.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

17.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

17.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

17.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

17.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

17.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

17.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 16



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

18.2. Os critérios de qualificação econômica e técnica foram dispensados.

18.3. Os critérios de aceitabilidade de preços foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:

18.3.1. Valor Global: R\$ 24.141,10 (vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e dez centavos), conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

18.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

18.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

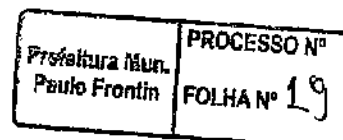
19.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 24.141,10 (vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e dez centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002	1000	3.3.90.30/2023	Manutenção da Gabinete do Secretário

WELINTON LUIZ GIOVANONI
Diretor do Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

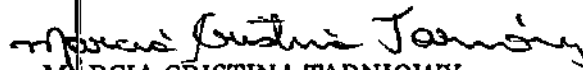
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

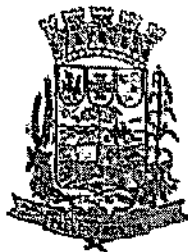
Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2025.


MARCIA CRISTINA TARNIOWY
Secretária Municipal de Educação

IRINEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, Paraná, 24 de março de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço da descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BOLA DE VÔLEI PENALTY 6.0	06	335,90	2015,40
02	BOLA DE VÔLEI PENALTY 8.0	06	419,90	2519,40
03	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200	10	193,80	1938,00
04	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 1000	10	336,80	3368,00
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY	07	119,80	825,30
06	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	07	119,80	825,30
07	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES	04	215,00	860,00
08	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES	04	215,00	860,00
09	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES	04	215,00	860,00
10	JOGO DE CARTÕES	05	4,30	21,50
11	APITOS	05	26,00	130,00
12	CRONOMETRO	04	39,80	159,60
13	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	02	510,80	1021,80

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Presidência Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

14	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6	01	693,90	693,90
15	CONES	20	10,80	212,00
16	PRATOS (DISCOS)	20	5,90	118,00
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	04	84,90	339,60
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS	01	240,00	240,00
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	04	243,90	975,60
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	02	213,80	427,60
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA	01	345,90	345,90
22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	01	385,90	385,90
23	MALA PARA UNIFORMES	06	141,90	851,40

20.115,40

75.573.691/0001-11

FRANCISCO BORGES DE
LIMA & CIA LTDA

Rua Frontin - Casa 57 - Centro
CEP 84.635-000

Carimbo da empresa e assinatura

VALIDADE: 30 dias

Paulo de Lima

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, Paraná, 24 de março de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço da descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BOLA DE VÔLEI PENALTY 6.0	06	R\$ 351,00	R\$ 2.106,00
02	BOLA DE VÔLEI PENALTY 8.0	06	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00
03	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
04	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 1000	10	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY	07	R\$ 229,00	R\$ 1.603,00
06	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	07	R\$ 149,00	R\$ 1.043,00
07	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
08	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
09	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
10	JOGO DE CARTÕES	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
11	APITOS	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
12	CRONOMETRO	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 –
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin/PR
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

13	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
14	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6	01	R\$ 1.379,00	R\$ 1.379,00
15	CONES	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
16	PRATOS (DISCOS)	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	04	R\$ 129,00	R\$ 516,00
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	04	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
23	MALA PARA UNIFORMES	06	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00

24.988,00

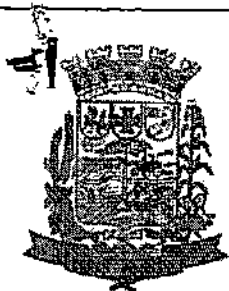
Carimbo da empresa e assinatura

RITA FIORELLI
ZANONI &
CIA
LTDA:083476
42000173

Assinado de
forma digital por
RITA FIORELLI
ZANONI & CIA
LTDA:0834764200
0173
Dados: 2025.04.01
16:53:42 -03'00'

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, Paraná, 24 de março de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço da descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BOLA DE VÔLEI PENALTY 5.0	06	R\$ 372,00	R\$ 2.232,00
02	BOLA DE VÔLEI PENALTY 8.0	06	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
03	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200	10	R\$ 257,00	R\$ 2.570,00
04	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 1000	10	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY	07	R\$ 245,00	R\$ 1.715,00
06	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	07	R\$ 158,00	R\$ 1.106,00
07	JOGO DE COLETES P COM UNIDADES	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
08	JOGO DE COLETES M COM UNIDADES	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
09	JOGO DE COLETES G COM UNIDADES	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
10	JOGO DE CARTÕES	05	R\$ 19,00	R\$ 95,00
11	APITOS	05	R\$ 19,00	R\$ 95,00
12	CRONOMETRO	04	R\$ 49,00	R\$ 196,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro - CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin/PR
Fone: 0300 700 1210 ou (42) 3132-5175

Procuradoria Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

13	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	02	R\$ 319,99	R\$ 639,98
14	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6	01	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
15	CONES	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
16	PRATOS (DISCOS)	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	04	R\$ 135,00	R\$ 540,00
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS	01	R\$ 419,00	R\$ 419,00
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	04	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	02	R\$ 219,00	R\$ 438,00
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA	01	R\$ 529,00	R\$ 529,00
22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
23	MALA PARA UNIFORMES	06	R\$ 219,99	R\$ 1.319,94

27.319,92

Carimbo da empresa e assinatura

Volnei Antonio Friedrich
CNPJ 04.987.577/0001-90
**PRINT
PLUS**

PROCESO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 26



Relatório de Cotação: cotação rápida 40

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:04:38 e 10/04/2025 15:08:35

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:09:34 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: paulo frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), o Autor do Processo de Licitação em documento que representa o INC - Método matemático aplicado para o cálculo do valor estimado.

Item 1: bola de vôlei de quadra em pu com 18 gomos matrizada, com câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 48	1	R\$ 387,40 (ua)	-	R\$ 387,40	100%	R\$ 387,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Dispensa de Licitação Nº 90256/2024	20/11/2024	R\$ 414,00		
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Dispensa de Licitação Nº 92787/2024	06/11/2024	R\$ 324,99		
3	11.234.780/0001-50 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul	Nº Pregão: 900302024	29/10/2024	R\$ 363,00		
4	75.743.377/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/PR	Nº Pregão: 900542024	03/09/2024	R\$ 395,53		
5	95.639.472/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI	Nº Pregão: 900152024	23/05/2024	R\$ 444,39		
Valor Unitário						R\$ 388,38
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27



1 MUNICÍPIO DE MIRADOR

32-2024- 02/05/2024 RS 382,50
MIRADOR-
PR-
MUNICIPIO
DE
MIRADOR-
PREGÃO
ELETRÔNICO

Valor Unitário

RS 382,50

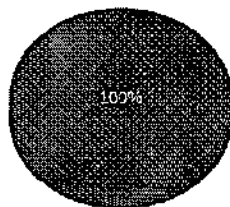
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 389,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,40

Valor Global: R\$ 387,40

Valor do Item em relação ao total

1) bola de vôlei..



B	Quantidade de preços por item
6	
4	
2	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: bola de vôlei de quadra em pu com 18 gomos matrizada, com câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilibrio total para a bola.

Preço Estimado: R\$ 387,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 387,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola de vôlei de quadra em pu com 18 gomos matrizada, com câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilibrio total para a bola.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 414,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objeto: Aquisição de itens para o fomento à política de arte e cultura, educação física, esporte e lazer do IFRS/Campus Rolante.

Descrição: Bola voleibol - Bola Voleibol Material: Couro, Peso Cheia: 260 A 280G, Circunferência: 66 A 69CM, Características Adicionais: Câmara Interior De Borracha

CatMat: 464735 - Bola Voleibol - Material: Couro | Peso Cheia: 260 A 280 G | Circunferência: 66 A 69 CM | Características Adicionais: Câmara Interior De Borracha

Data: 28/11/2024 14:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90256/2024 / UASG: 158141

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2024 19:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RS



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:09:34 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcH2ld7MF4zRUQIX0qHU8nPtm9WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcH2ld7MF4zRUQIX0qHU8nPtm9WA%3d%3d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 10/04/2025 15:04:39

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:07:27

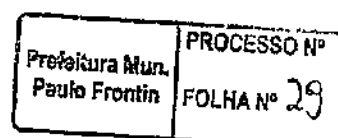
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:09:34 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv37f2WbQm1WavOvmJfLZHicH2ld7MF4zRUQpX0qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbQm1WavOvmJfLZHicH2ld7MF4zRUQpX0qHU8nPm6WA%253d%253d>





Relatório de Cotação: cotação rápida 41

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:11:08 e 10/04/2025 15:11:10

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:11:30 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

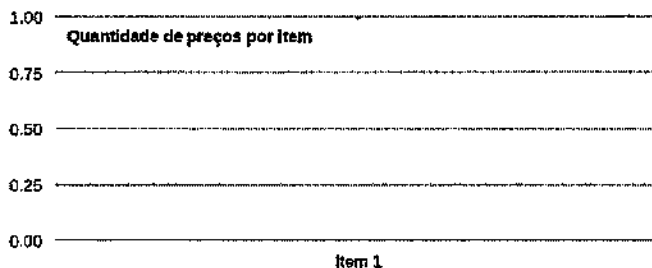
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) e Art. 15, inciso II, a escolha de preços será feita com base no método que consta na IN nº 65/2021, aplicando-se o método de cálculo do valor estimado.

Item 1: bola futsal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/16	1	R\$ 190,50 (un)	-	R\$ 190,50	100%	R\$190,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.719.373/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES			Nº Pregão: 900552024 UASG: 905531	06/09/2024	R\$ 190,50
Valor Unitário						R\$ 190,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,50		

Valor do item em relação ao total

● 1) bola futsal



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38



Item 1: Bola Futsal			
Preço Estimado: R\$ 190,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 190,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola futsal material: poliuretano , peso cheia: 350 a 380 g, circunferência: 55 a 59 cm, características adicionais: costurada/chancela da respectiva federação/costura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 190,50

CNPJ: 95.719.373/0001-23
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, a serem utilizados em treinamentos, competições e outros eventos, a fim de promover a participação, desenvolvimento e crescimento dos atletas no esporte
Descrição: Bola Futsal - Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Costurada/Chancela Da Respectiva Federação/Costura
CatMat: 272881 - Bola Futsal - Material: Poliuretano | Peso Cheia: 350 A 380 G | Circunferência: 55 A 59 CM | Características Adicionais: Costurada/Chancela Da Respectiva Federação/Costura

Data: 06/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900552024 / UASG:985531
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 14:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.039/0001-80	EDISON SCHNEIDER ESPORTE	R\$ 132,00
VENCEDOR		
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 272881 Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maréchal Cândido Rondon	AV MARIPA, 333	(45) 3254-2037	llane@kawack.com.br

31.461.288/0001-25	MAGAZINE TUFICK LTDA	R\$ 156,00
Marca: penalty Fabricante: Fabricante não informado Modelo: max 200 Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA LUIZ BARRITO, 73	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

53.749.378/0001-59	LKA PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 159,60
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAX 200 Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 159,62
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAX 200 UF XXIV Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	gullhermemb.marinho@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.765/0001-32	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	R\$ 174,07
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA DE FUTSAL MX200 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mercedes	Endereço: R DR BERNARDO GARCEZ, 445
		Telefone: (45) 3256-1389
55.561.520/0001-65	KIMM COMERCIO LTDA	R\$ 176,00
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Max 200 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.020.777/0001-84	53.020.777 GEOVANNA SOUZA SANTANA	R\$ 185,99
Marca: penalty Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 186,00
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OFICIAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Caldas Novas	Endereço: R MAJOR VITOR, 30
		Nome de Contato: Licitação
		Telefone: (64) 3453-5612
		Email: brunaalvescalçados@hotmail.com
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	R\$ 195,00
Marca: PENALTY/CAMBUCI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAX-200 FUTSAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: RUA ARAUJO F GUEIREDO, 77
		Telefone: (48) 3223-4900
		Email: cherossport@ig.com.br
35.796.700/0001-19	FLAVIO PAJANIAN 13871051824	R\$ 229,00
Marca: Penalty Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Max 200 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.326.875/0001-41	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	R\$ 235,00
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PENALTY MAX 200 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOS ANTONIOS, 532		
		Telefone: (45) 9153-1371
		Email: jp-tamc@jp-tamc.com.br
52.132.005/0001-71	52.132.005 IRON MOREIRA DE SOUZA	R\$ 239,00
Marca: Penalty Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Max 200 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.480.609/0001-34	54.480.609 LUCAS SANTOS LISBOA	RS 239,00
Marca: dalebol Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: bola futsal Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.674.181/0001-60	ASF TOMITA LTDA	RS 239,00
Marca: penalty Fabricante: Fabricante não informado Modelo: max 200 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	RS 239,50
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PENALTY Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	RS 239,50
Marca: PENALTY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PENALTY Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 83 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

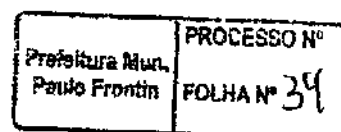
1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:11:09

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:11:30 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37i2WbtQm1WavOvmJILZ4tcH2U7V...fklOkoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37i2WbtQm1WavOvmJILZ4tcH2U7V...fklOkoqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Relatório de Cotação: cotação rápida 43

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:14:34 e 10/04/2025 15:14:34

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:14:54 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

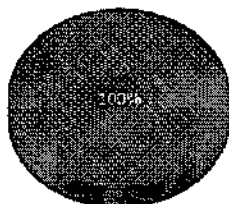
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) do Artigo 5º, a pesquisa de preços será realizada com base em critérios técnicos, incluindo, mas não se limitando a, a definição do valor estimado.

Item 1: bola vôleibol, material couro, peso chela 260 a 280 g, circunferência 66 a 69 cm, características adicionais: câmara interior de borracha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/20	1	R\$ 122,00 (un)		R\$ 122,00	100%	R\$ 122,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE/GO			Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 927611	17/03/2025	R\$ 122,00
Valor Unitário						R\$ 122,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,00		

Valor do item em relação ao total

● 1) bola vôleibol,...



1.00	Quantidade de preços por item
0.75	
0.50	
0.25	
0.00	
Item 1	

Valor Global: R\$ 122,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35



Detalhamento dos Itens

Item 1: bola vôleibol, material couro, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 66 a 69 cm, características adicionais câmara interior de borracha

Preço Estimado: R\$ 122,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 122,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola vôleibol, material couro, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 66 a 69 cm, características adicionais câmara interior de borracha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE/GO

Data: 17/03/2025 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Esportivo para atender ao projeto Jogos Educacionais 2025 da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Descrição: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 66 A 69 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA INTERIOR DE BORRACHA - BOLA VOLEIBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 66 A 69 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA INTERIOR DE BORRACHA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 927611

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

CatMat: 464735 - Bola Voleibol - Material: Couro | Peso Cheia: 260 A 280 G | Circunferência: 66 A 69 CM | Características Adicionais: Câmara Interior De Borracha

Homologação: 20/03/2025 10:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 87,60

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

GO

Anápolis

AV CANTOR SINHOZINHO, 0

Nome de Contato:

GUSTAVO

Telefone:

(62) 3316-1767

Email:

soareslicitacao@hotmail.com

58.701.999/0001-86

58.701.999 SAMANTHA ROCHA LIMA MIGUEL UF endereço: GO

R\$ 87,60

Marca: magussy

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: magussy

Descrição:

Endereço:

09.035.549/0001-96

MARCOS E BERTA LTDA

R\$ 88,25

Marca: magussy

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: magussy

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

GO

Anápolis

RUA CANTOR SINHOZINHO, 700

Nome de Contato:

Jonathas Soares Miguel

Telefone:

(62) 3314-5054

Email:

marcosebertalda@hotmail.com

29.761.115/0001-80

100 SPORTS EIRELI

R\$ 90,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

GO

Caldas Novas

R MAJOR VITOR, 30

Nome de Contato:

Licitação

Telefone:

(64) 3453-5612

Email:

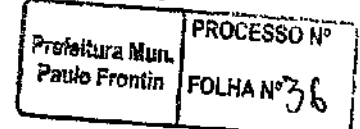
brunagalvescaldados@hotmail.com



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:14:54 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv372WhtQm1WavOvmJlLZ-HcH2ldB3VWxqlAoYqHU8nPm6WA%63d%63d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv372WhtQm1WavOvmJlLZ-HcH2ldB3VWxqlAoYqHU8nPm6WA%63d%63d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 104,09
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
59.718.739/0001-86	59.718.739 MIGUEL ANGELO DOMINGOS LUNA UF endereço: GO	R\$ 112,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 114,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R\$ 118,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.235.166/0001-04	57.235.166 GEOVANA ARCANJO SANTOS	R\$ 118,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.751.826/0001-56	47.751.826 ELDER REGIS DEORATO MARQUES	R\$ 119,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITAÇÕES EIRELI	R\$ 124,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192
Telefone:	Email:	
(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com	
37.862.590/0001-71	37.862.590 CRISTIANE MARIA GEMAQUE DE MATOS GATTO	R\$ 125,00
Marca: conf Proposta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conf Proposta Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.180.641/0001-67	55.180.641 ALCILENE DE SOUSA BATISTA	R\$ 125,29
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 125,29
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.045.239/0001-32	WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 125,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.665.475/0001-14	57.665.475 HELLEN KEZIA DE SIQUEIRA BORGES	R\$ 125,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 126,00
Marca: bola Fabricante: Fabricante não informado Modelo: volei Descrição: Descrição não informada Endereço: PONTE TERRA, 475 Telefone: (34) 9713-5124 Email: celestial.et777@gmail.com		
52.155.746/0001-78	TECKSUL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 126,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: AMAPA, 649 Telefone: (11) 9520-6596 Email: dayanneduarte00@gmail.com		
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 290,00
Marca: compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição não informada Endereço: MARIA ANGÉLICA DIAS, 100 Telefone: (27) 9601-7262 Email: oliviamosa@hotmail.com		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 38
----------------------------------	----------------------------



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:14:34

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:14:54 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtchZldB3VrWxptAoYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtchZldB3VrWxptAoYqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 44

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:16:18 e 10/04/2025 15:16:19

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:16:39 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 9º: "A seleção de preços será fundamentada em documento que comprove: I - o método matemático aplicado para a apuração do valor estimado."

Item 1: jogo de colete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 300,00 (un)	-	R\$ 300,00	100%	R\$ 300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TRABALU / 1 - MUNICÍPIO DE TRABALU	01572597000101-1-000098/2025	26/03/2025	R\$ 300,00
Valor Unitário				R\$ 300,00

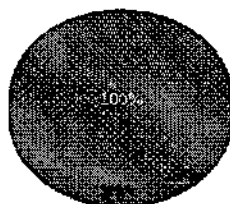
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Valor Global: R\$ 300,00

Valor do item em relação ao total

1) jogo de colete



1.00	Quantidade de preços por Item
0.75	
0.50	
0.25	
0.00	

Item 1

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
-------------------------------	-------------------------



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:16:39 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKv37t2WbQm1WavOvmJLZHicH2dVucIM6WgQVgqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/tokens/CEKv37t2WbQm1WavOvmJLZHicH2dVucIM6WgQVgqHU8nPm6WA%263d%253d>

Item 1: jogo de colete

Preço Estimado: R\$ 300,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

1 jogo de colete

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRABUJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABUJU

Data: 26/03/2025 13:37

Objeto: Compra de material esportivo para o ano de 2025

Modalidade: Dispensa

Descrição: JOGO DE COLETE - JOGO DE COLETE

SRP: NÃO

Identificação: 01572597000101-1-000098/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnucp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Jg.

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.914.229/0001-92 MARIO SERGIO SPINAZOLA SAO CARLOS

R\$ 300,00

VENCEDOR

Marcas:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Carlos

AVENIDA SAO CARLOS, 1289

(16) 3371-8891

marcorizzo185@hotmail.com

Prsfeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 61



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:16:39 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJILZHtcH2kdvuclM6VgQVgqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJILZHtcH2kdvuclM6VgQVgqHU8nPm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:16:19

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:16:39 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37fZWbQm1WavOvmJLZHtcHtdvucIM6WgQVggHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37fZWbQm1WavOvmJLZHtcHtdvucIM6WgQVggHU8nPm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 45

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:17:52 e 10/04/2025 15:17:53

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:18:08 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65, de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133), a pesquisa de preços será obrigatória em documento que contenha: (1) o método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

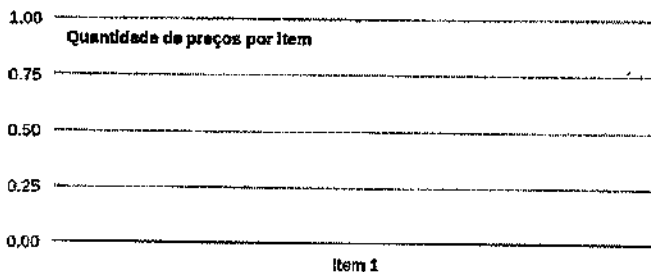
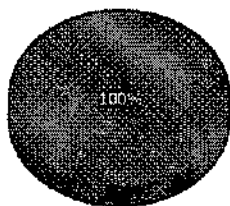
Item 1: jogo / brinquedo pedagógico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/4	1	R\$ 19,50 (un)	-	R\$ 19,50	100%	R\$ 19,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.022/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS			Nº Pregão: 900242024 UASG: 988881	26/09/2024	R\$ 19,50
Valor Unitário						R\$ 19,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50			

Valor Global: R\$ 19,50

Valor do item em relação ao total

1) jogo / br...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------



Item 1: jogo / brinquedo pedagógico			
Preço Estimado: R\$ 19,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quebra-cabeça. Idade: + 6 anos, dimensões do produto montado: 16x27 cm, com temas de: dinossauros, super heróis, princesas, animais e planetas. Itens inclusos: 100 peças, dimensões da embalagem: 29 x 18 x 9 cm (altura x largura x comprimento/profundidade). Material/composição: papel cartão, embalagem: cartonado, certificado: certificado pelos órgãos autorizados - ocp's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.022/0001-05	Data: 26/09/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de jogos didáticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.	SRP: NÃO
Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - QUEBRA-CABEÇA. Idade: + 6 Anos. Dimensões do produto montado: 16x27 cm. Com temas de: dinossauros, super heróis, princesas, animais e planetas. Itens inclusos: 100 peças. Dimensões da Embalagem: 29 x 18 x 9 Cm. (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade). Material/Composição: Papel cartão. Embalagem: Cartonado. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S.	Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:988881
CatMat: 621518 - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Barco Didático Material: Polipropileno E Polietileno Quantidade: 10 Peças Características Adicionais: Com Rodas E Corda Para Puchar Tamanho: 30 X 18 X 16 CM Cor: Colorido	Lote/Item: /15
	Ata: N/A
	Homologação: 15/10/2024 09:23
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 51
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Marca: PAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Gulherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER	R\$ 18,00
Marca: Pals Filhos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pals Filhos Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

97.079.891/0001-55	BAZAR E PAPELARIA AMARAL LTDA	R\$ 23,00
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARTONADOS Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Luiz Gonzaga	RUA 1 DE MARCO, 2358	(55) 3352-4110

21.631.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$ 40,00
Marca: PAIS E FILHOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAIS E FILHOS Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	R ARNOLDO SCHNEIDER, 623	(55) 9642-5664/ (55) 9627-2066	lsnoroeste@outlook.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:17:53

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:18:08 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcHzd5RP1%252fc6eGVYqHU8nPm6WA%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?tokens=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcHzd5RP1%252fc6eGVYqHU8nPm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 46

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:19:38 e 10/04/2025 15:19:39

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:20:11 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços obtidos pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) e Artigo 31. A pesquisa de preços será realizada toda em documento que contenha: 1) Método matemático aplicado; 2) Referência do valor estimado.

Item 1: apito, material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais sinalizador de emergência de alto volume;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 16	1	R\$ 36,45 (un)	-	R\$ 36,45	100%	R\$ 36,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.817.054/0001-79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE			Nº Pregão: 900072025 UASG: 987417	29/01/2025	R\$ 36,45
Valor Unitário						R\$ 36,45

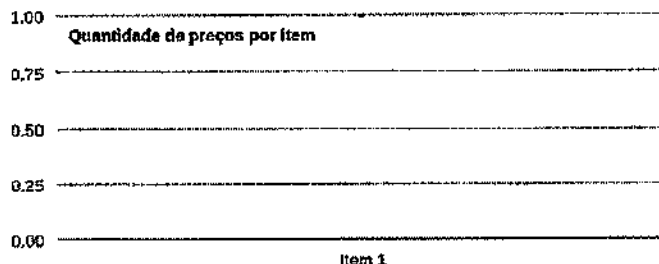
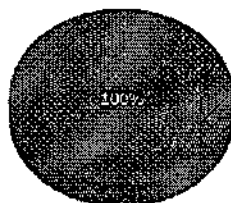
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,45

Valor Global: R\$ 36,45

Valor do item em relação ao total

1) apito, material...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
-------------------------------	----------------------------



Item 1: apito, material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais sinalizador de emergência de alto volume	
Preço Estimado: R\$ 36,45 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 36,45
Percentual: -	Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apito, material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais sinalizador de emergência de alto volume	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,45

inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.817.054/0001-79	Data: 29/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPER	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos a serem usados nas atividades realizadas pela Secretaria de Esporte.	SRP: NÃO
Descrição: APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA DE ALTO VOLUME - APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA DE ALTO VOLUME	Identificação: N°Pregão:900072025 / UASG:987417
	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/03/2025 13:24
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 485834 - Apito - Material: Plástico Aplicação: Esporte Tamanho: Médio Características Adicionais: Sinalizador De Emergência De Alto Volume	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PTTY SPORTS	R\$ 15,00

VENCEDOR

Marca: Fox
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Apito
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA JOSE SILVA, 550
Nome de Contato: JEVERSON
Telefone: (46) 3526-1366
Email: ptytsports@yahoo.com.br

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$ 15,16
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: HIPER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APITO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Maringá
Endereço: AVENIDA AMERICO BELAY, 1158
Nome de Contato: Bruno
Telefone: (44) 99975-6544
Email: fenixdobrasilsports@gmail.com

12.941.497/0001-21	STUDIO AGILE LTDA Benefício, Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,90
--------------------	--	-----------

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.008.505/0001-00	COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESPORTIVO SUDOESTE LTDA	R\$ 20,50
--------------------	--	-----------

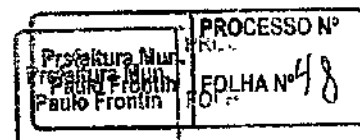
Marca: fox
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.071.069/0001-20	MOVE FIT CIANORTE LTDA	R\$ 21,00
Marca: PISTA E CAMPO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PC-AF002 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.232.989/0001-00	A. L. COSTA DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 24,50
Marca: PISTA E CAMPO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PISTA E CAMPO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34,99
Marca: DALEBOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DALEBOL Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AVENIDA SILVANO BRANDAO, 2110 Telefone: (31) 3021-0282 Email: aquarela.licita@gmail.com		
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 35,00
Marca: FOX 40 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: RUA JOVINO TRISTAO, 11 Nome de Contato: Luiz Telefone: (38) 2101-7265 Email: luiz12@gmail.com		
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 37,90
Marca: Pista e Campo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Apito tipo Fox Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141 Nome de Contato: Rogério Telefone: (51) 3517-8215 Email: vendas@ss.esp.br		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 37,92
Marca: NEDEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NEDEL Descrição: Descrição não informada Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550 Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarela.feliz.com.br		
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO S LIRELI	R\$ 45,00
Marca: DALEBOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROFISSIONAL Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Paraiso Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 Telefone: (49) 3621-1562		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 58,12
Marca: FOX40 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FOX40 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356
Telefone: (46) 3035-1018	Email: contato@privilegecontabilidade.com.br	
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 63,00
Marca: FOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OFICIAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Caldas Novas	Endereço: R MAJOR VITOR, 10
Nome de Contato: Licitação	Telefone: (64) 3453-5612	Email: brunaaalvescalçados@hotmail.com
24.838.277/0001-56	24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA	R\$ 63,00
Marca: KAEMY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: APITO DE PLASTICO FOX 40 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
18.864.858/0001-60	EJM COMERCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA	R\$ 63,00
Marca: poker Fabricante: Fabricante não informado Modelo: oficial Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cajamar	Endereço: AV TENENTE MARQUES, 1524
Telefone: (11) 3392-1927 / (11) 3392-1197	Email: ejmesportes@uol.com.br	
51.754.967/0001-08	51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	R\$ 63,70
Marca: FOX 40 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAUL DEDAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Atendimentos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:19:39

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:20:11 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcHzdP6%252fAeDNdCBqHU8nPtm6WA%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcHzdP6%252fAeDNdCBqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 50



Relatório de Cotação: cotação rápida 47

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:21:14 e 10/04/2025 15:21:15

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:21:36 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a determinação dos valores estimados."

Item 1: cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo-bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme

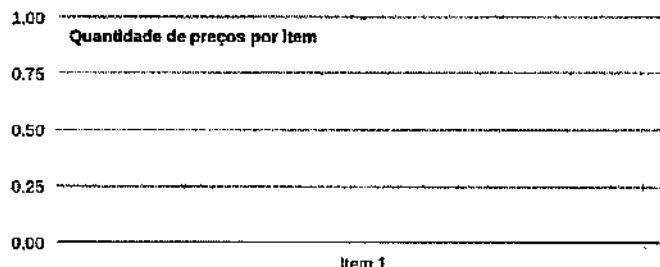
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/19	1	R\$ 80,00 (un)	-	R\$ 80,00	100%	R\$ 80,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	00.394.429/0057-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante				Dispensa de Licitação Nº 30003/2025 UASG: 120001	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 80,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Valor do item em relação ao total

1) cronômetro,...



PROCESSO Nº
Prescritura Nun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 51

Detalhamento dos Itens

Item 1: cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso		tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme	
Preço Estimado: R\$ 80,00 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 80,00	Média dos Preços Ofertados: R\$ 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso	tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0057-65

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Gabinete do Comandante

Objeto: Aquisição de material para aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF).

Descrição: CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME - CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME

CatMat: 254237 - Cronômetro - Material Carcaça: Plástico Abs | Tipo: Bolso | Tipo Mostrador: Digital | Funcionamento: Bateria | Características Adicionais: Com Alarme

Data: 05/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 120001

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 12:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.770.682/0001-90	50.770.682 CLAUDIO ALVES DA ROCHA JUNIOR	R\$ 71,13

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

QNM 40 CONJUNTO D, 30

Telefone:

(61) 9161-4559

Email:

trijunfo.licitacao23@gmail.com

58.477.958/0001-50	58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO	R\$ 71,23
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.491.452/0001-01	58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS	R\$ 71,23
--------------------	--	-----------

Marca: comp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: comp

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.050.157/0001-49	57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 71,34
--------------------	---	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:21:36 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv37i2WbtQm1WavOvmJlLZHtcHxd2uraaa%252fWwqkqHU8nPtm6WA%63d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37i2WbtQm1WavOvmJlLZHtcHxd2uraaa%252fWwqkqHU8nPtm6WA%63d%3d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

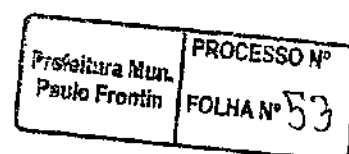
ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:21:15

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 48

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:24:06 e 10/04/2025 15:24:07

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:24:50 (IP: 45.70.90.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A base dos preços será mantida em documento que constará no PCP. O método matemático aplicado para a definição dos valores fixados".

Item 1: planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/17	1	R\$ 582,56 (un)	-	R\$ 582,56	100%	R\$ 582,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.504/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Nº Pregão: 900152024 UASC: 158146	22/04/2024	R\$ 415,11
Valor Unitário				R\$ 415,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.725.057/0001-64 - MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	80-2024-ITAIPULÂNDIA-PR-MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R\$ 750,00
Valor Unitário				R\$ 750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 582,56		Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,56
--	--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 582,56
---------------	------------

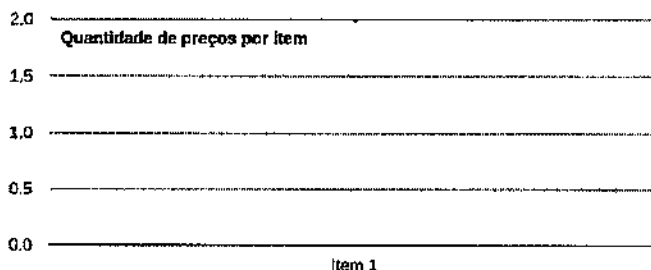
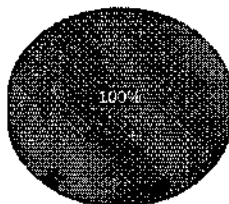
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34



Valor do item em relação ao total

1) planejamento /...



Detalhamento dos Itens

Item 1: planejamento / organização / execução / arbitragem		atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	
Preço Estimado: R\$ 582,56 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 582,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arbitragem para a modalidade futebol 7 society (fut7) - descrição do serviço: a empresa deverá enviar a cada local de competição, equipe de arbitragem composta por um árbitro, dois bandeirinhas, um mesário e um cronometrista, filiados na federação da modalidade ou liga e que estejam atuando a no mínimo 01 (um) em eventos esportivos da modalidade portando, todos os equipamentos, implementos e acessórios necessários para a realização das partidas e do serviço, inclui ve apito, redes para as traves, bolas oficiais novas aprovadas pela confederação da modalidade, coletes, braceira de capitão, placar de mesa, súmulas impressas, dentre outros. os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 02 tempos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 415,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de arbitragem para a realização dos eventos esportivos organizados pela Rectoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme condições e exigências no edital e anexos.

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias - Arbitragem para a modalidade Futebol 7 Society (Fut7). Descrição do serviço: A empresa deverá enviar a cada local de competição, equipe de arbitragem composta por um árbitro, dois bandeirinhas, um mesário e um cronometrista, filiados na federação da modalidade ou liga e que estejam atuando a no mínimo 01 (um) em eventos esportivos da modalidade portando, todos os equipamentos, implementos e acessórios necessários para a realização das partidas e do serviço, inclui ve apito, redes para as traves, bolas oficiais novas aprovadas pela Confederação da modalidade, coletes, braceira de capitão, placar de mesa, súmulas impressas, dentre outros. Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 02 tempos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo.

CatSer: 18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Data: 22/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:156146

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 360,00
Marca:	Marca não Informada	
Fabricante:	Fabricante não informado.	
Descrição:	Descrição não Informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QS 112 CONJUNTO 7 EOTE, 04
Telefone:	Email:	
(61) 3352-1676	satelitecomercio@gmail.com	

Assinatura Mun.
Procto Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:24:50 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv37i2WbQm1WavOvmJLZHcHzldDjfoNldTMQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37i2WbQm1WavOvmJLZHcHzldDjfoNldTMQqHU8nPm6WA%253d%253d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 10/04/2025 15:24:18

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:24:07

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 49

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:26:06 e 10/04/2025 15:26:07

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:26:42 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133) de 2021, a pesquisa de preços será realizada pelo método que conter L100 - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: bola max 1000 de futsal, com peso de 410-430 g, com gomos 11, circunferência de 62,5-63,5 cm e construção termotec, e processo extra com dupla costura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 345,00 (un)		R\$ 345,00	100%	R\$ 345,00

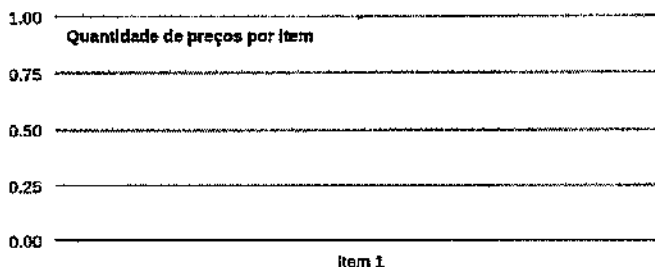
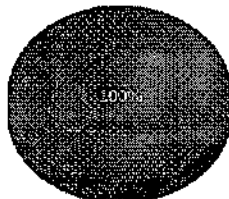
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	01648859000103-1-000695/2025	07/04/2025	R\$ 345,00
Valor Unitário				R\$ 345,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,00

Valor do item em relação ao total

1) bola max 1000...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
-------------------------------	-------------------------



Item 1: bola max 1000 de futsal , com peso de 410-430 g , com gomos 11 , circunferência de 62,5-63,5 cm e construção termotec , e processo extra com dupla colagem

Preço Estimado: R\$ 345,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 345,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade bola max 1000 de futsal , com peso de 410-430 g , com gomos 11 , circunferência de 62,5-63,5 cm e construção termotec , e processo extra com dupla colagem

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Data: 07/04/2025 10:09

Objeto: Referente a aquisição de material esportivo sendo: bolas, redes e coletes a serem utilizadas nas escolas de treinamentos da Secretaria de Esporte e Lazer. Meta da LDO:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Bola Max 1000 de Futsal , com Peso de 410-430 G , com Gomos 11 , circunferência de 62,5-63,5 CM E CONSTRUÇÃO TERMOTEC , e Processo extra com Dupla Colagem - Bola Max 1000 de Futsal , com Peso de 410-430 G , com Gomos 11 , circunferência de 62,5-63,5 CM E CONSTRUÇÃO TERMOTEC , e Processo extra com Dupla Colagem

Identificação: 81648859000103-1-000695/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.722.570/0001-83

GILMAR PAGNONCELLI

R\$ 345,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

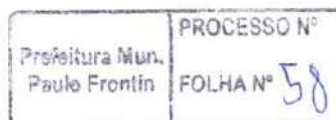
Endereço:



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:26:42 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcHzd8Hih51AETrQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtcHzd8Hih51AETrQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:26:07

Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 59



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:26:42 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbQm1WavOvniJLZHtchZtd8Hih5LAETrQgHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbQm1WavOvniJLZHtchZtd8Hih5LAETrQgHU8nPm6WA%3d%3d>

IAETrQgHU8nPm6WA%3d%3d
=CEKjv37f2WbQm1WavOvniJLZHtchZtd8Hih5LAETrQgHU8nPm6WA%3d%3d



Relatório de Cotação: cotação rápida 50

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:28:49 e 10/04/2025 15:28:49

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:29:16 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

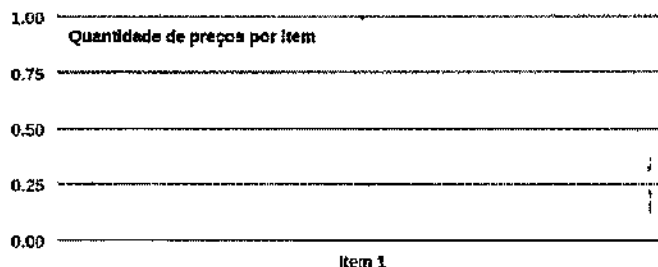
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), o valor dos preços obtidos será mais baixado em documento mais econômico (MPC). Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: mini cones modelo chapéu chinês , em pvc nas cores variadas, cores variadas serão enviados em cores variadas: azul, amarelo, vermelho, rosa, verde e laranja, largura: 19 cm, altura: 5 cm, peso: 20 gramas, o cone chinês é indicado para o treinamento de tod

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		1	R\$ 1,50 (un)		R\$ 1,50	100%	R\$ 1,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.348.086/0001-03 - Prefeitura Municipal de Mutum				53677- Prefeitura Municipal de Mutum- 01/2025- 01/2025	21/02/2025	R\$ 1,50
Valor Unitário							R\$ 1,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50			

Valor do item em relação ao total

● 1) mini cones...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 10/04/2025 15:26:49

Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 51

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:33:18 e 10/04/2025 15:33:19

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:33:56 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Código de Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 2º - A pesquisa de preços será fundamentada por documento que contenda: II - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: disco de atletismo para lançamento confeccionado em borracha maciça de alta resistência, com peso de 750gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 54,00 (un)		R\$ 54,00	100%	R\$ 54,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	76105560000139-1-000177/2024	04/10/2024	R\$ 54,00
Valor Unitário				R\$ 54,00

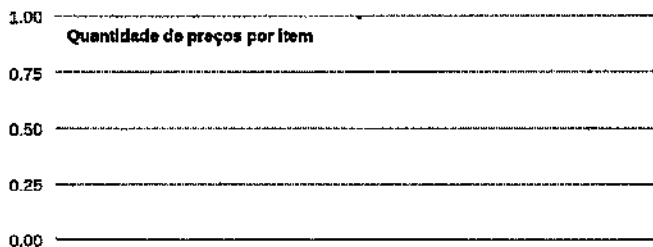
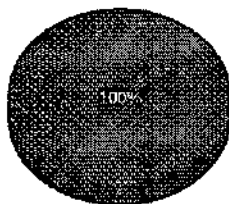
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Valor Global: R\$ 54,00

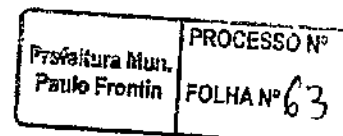
Valor do item em relação ao total

● 1) disco de a...



Item 1

Detalhamento dos Itens



Item 13 disco de atletismo para lançamento confeccionado em borracha maciça de alta resistência, com peso de 750gramas.

Preço Estimado: R\$ 54,00 (nn)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disco de atletismo para lançamento confeccionado em borracha maciça de alta resistência, com peso de 750gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

Data: 04/10/2024 08:29

Objeto: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de material esportivo e premiações esportivas, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76105568600139-1-000177/2024

Lote/Item: 1/1525951

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.441.945/0001-74

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 54,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Ivott

RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(51) 3563-3275

Email:

licitacoesandre@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

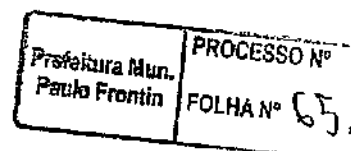
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:33:19

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 52

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:37:58 e 10/04/2025 15:37:59

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:38:13 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 5º: A pesquisa de preços será fundamentada em documento que confira DCE. Método matemático aplicado para o cálculo do valor estimado.

Item 1: saco para guardar e transportar bolas confeccionado em fios de seda poliéster fio 3,0mm para transporte de ate 15 bolas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 67,00 (un)	-	R\$ 67,00	100%	R\$ 67,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAREMA			78599072000156- 1.000173/2024	16/10/2024	R\$ 67,00
Valor Unitário						R\$ 67,00

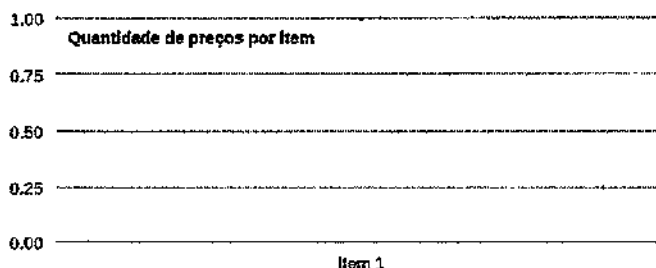
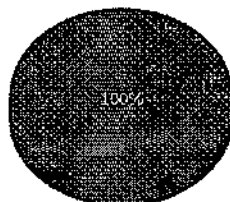
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,00

Valor Global: R\$ 67,00

Valor do item em relação ao total

1) saco para ...



Detalhamento dos Itens

Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
------------------------------	---------------------------



Item 1: saco para guardar e transportar bolas confeccionado em fios de seda poliéster fio 3,0mm para transporte de ate 15 bolas

Preço Estimado: R\$ 67,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade saco para guardar e transportar bolas confeccionado em fios de seda poliéster fio 3,0mm para transporte de ate 15 bolas

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAREMA

Data: 16/10/2024 08:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais diversos de expediente e didáticos para atendimento as atividades desenvolvidas junto a escolas da rede municipal de ensino do Município de Marema.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 78509072000156-1-000173/2024

Descrição: SACO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR BOLAS CONFECCIONADO EM FIOS DE SEDA POLIÉSTER FIO 3,0MM PARA TRANSPORTE DE ATE 15 BOLAS - SACO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR BOLAS CONFECCIONADO EM FIOS DE SEDA POLIÉSTER FIO 3,0MM PARA TRANSPORTE DE ATE 15 BOLAS

Lote/Item: 1/96

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

85.230.852/0001-28 JC.PAPELARIA EIRELI

R\$ 67,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 09



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:38:13 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: CEKjv3712Wb1Qm1WavOvmJILZHicH2l0vn5YcbwESd0gHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv3712Wb1Qm1WavOvmJILZHicH2l0vn5YcbwESd0gHU8nPm6WA%3d%3d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:37:59

Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 68





Relatório de Cotação: cotação rápida 53

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:39:59 e 10/04/2025 15:39:59

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:40:19 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para este determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, a pesquisa de preços por material de base do sistema de referência (NC) e Método matemático aplicado para a definição do valor a pagar.

Item 1: placar poliesportivo, material pvc, tipo manual, características adicionais plaquetas em pvc, de mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 243,97 (un)	-	R\$ 243,97	100%	R\$ 243,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.594/0033-42 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO IFECT - SP - CAMPUS PIRITUBA	Dispensa de Licitação Nº 90532/2024 UASG: 158750	10/12/2024	R\$ 243,97

Valor Unitário

R\$ 243,97

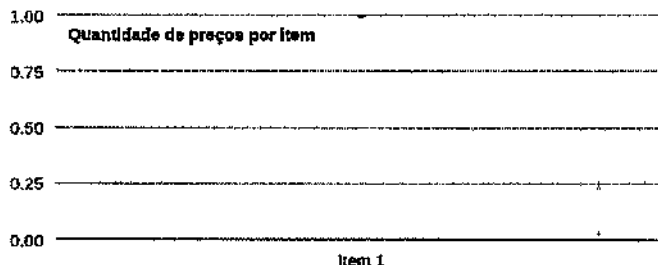
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 243,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,97

Valor Global: R\$ 243,97

Valor do item em relação ao total

1) placar poliesportivo...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69



Detalhamento dos Itens

Item 1: placar poliesportivo, material pvc, tipo manual, características adicionais plaquetas em pvc, de mesa

Preço Estimado: R\$ 243,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 243,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placar poliesportivo, material pvc, tipo manual, características adicionais plaquetas em pvc, de mesa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,97

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0033-42

Data: 10/12/2024 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SRP: NÃO

IFECT - SP - CAMPUS PIRITUBA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90532/2024 / UASG: 158750

Objeto: Aquisição de uniformes e materiais esportivos para utilização dos discentes nas atividades esportivas internas e nas participações do IFSP Campus SP Pirituba nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESE) e Jogos das Instituições Federais (JIF), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Descrição: PLACAR POLIESPORTIVO, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLAQUETAS EM PVC, DE MESA - PLACAR POLIESPORTIVO, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLAQUETAS EM PVC, DE MESA

Homologação: 18/12/2024 09:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CatMat: 480258 - Placar Poliesportivo - Material: Pvc | Tipo: Manual | Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

54.198.140/0001-45	M.E.B.DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 170,00
--------------------	--------------------------	------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.896.290/0001-05	52.896.290 DAVI VELLOZO DE OLIVEIRA	R\$ 185,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.103.042/0001-87	54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	R\$ 187,00
--------------------	--------------------------------------	------------

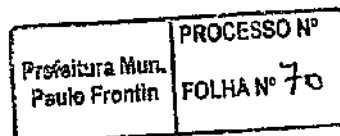
Marca: avr

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 31pts

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:40:19 (P: 45.70.80.92)

Código Validação: CEKJv37i2WbQm1WavOvmJILZHicHzk0BVhMovHZAQqHU8nPtm6WA963d963d

<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKJv37i2WbQm1WavOvmJILZHicHzk0BVhMovHZAQqHU8nPtm6WA963d963d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 243,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141
Nome de Contato:		Telefone:
Rogério		(51) 3517-8215
Email:		vendas@ss.esp.br
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	RS 245,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL INHA DULCE), 7615
Telefone:		(89) 8141-2498
Email:		luizcampaelo.ac@icloud.com
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	RS 251,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.566.943/0001-01	57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OIAN	RS 251,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 71
----------------------------------	----------------------------



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:39:59

Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 54

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:42:35 e 10/04/2025 15:42:35

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:43:01 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

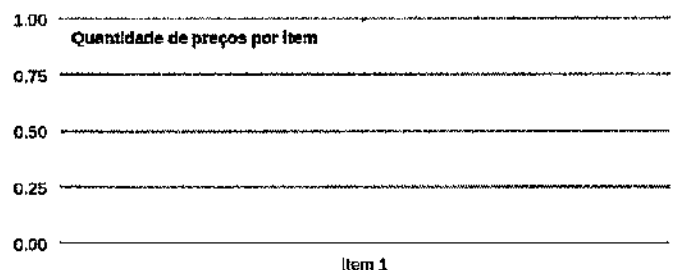
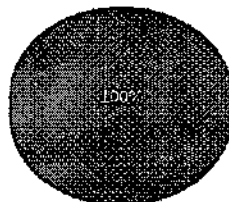
De acordo com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Art. 3º, a escolha dos preços será realizada com o auxílio do Método Matemático Aplicado para a definição do preço obtido.

Item 1: bolsa de lona modelo fumasa - confeccionada em lona nº 8 (impervável) na cor amarela mostarda; alça em nylon resistente com 4 cm de largura, na cor preta com regulagem no comprimento e ombreira super macia; acabamento das bordas em fita de nylon na cor pr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 265,00 (un.)		R\$ 265,00	100%	R\$ 265,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DA LAPA			76020452000105-1-000034/2024	27/05/2024	R\$ 265,00
Valor Unitário						R\$ 265,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 265,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 265,00		

Valor do item em relação ao total

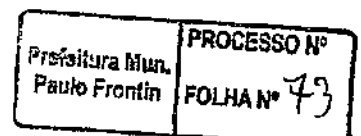
1) bolsa de lona...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:43:01 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJLZHtCHzId%62fRsnJBHtUqHUanPtm6WA%63d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJLZHtCHzId%62fRsnJBHtUqHUanPtm6WA%63d%3d>



Item 1: bolsa de lona modelo funasa - confeccionada em lona nº 8 (impemeável) na cor amarela mostarda; alça em nylon resistente com 4 cm de largura, na cor preta com regulagem no comprimento e ombreira super macia; acabamento das bordas em fita de nylon na cor pr

Preço Estimado: R\$ 265,00 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 265,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 265,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade bolsa de lona modelo funasa - confeccionada em lona nº 8 (impemeável) na cor amarela mostarda; alça em nylon resistente com 4 cm de largura, na cor preta com regulagem no comprimento e ombreira super macia; acabamento das bordas em fita de nylon na cor preta; com duas divisões internas grandes; 01 bolso tamanho médio (com zíper) na parte frontal, embaixo da tampa; 02 bolsos pequenos nas laterais para acondicionamento de garrafas pet (água ou larvicida); medidas mínimas da bolsa: 38 cm x 20 cm (lxaxp); texto e logotipo empresarial estampado em bordado, na tampa da bolsa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 265,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA LAPA

Data: 27/05/2024 08:08

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso na prevenção e controle de surto da dengue.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BOLSA DE LONA MODELO FUNASA - CONFECCIONADA EM LONA Nº 8 (IMPEMEÁVEL) NA COR AMARELA MOSTARDA; ALÇA EM NYLON RESISTENTE COM 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA COM REGULAGEM NO COMPRIMENTO E OMBREIRA SUPER MACIA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE NYLON NA COR PR - BOLSA DE LONA MODELO FUNASA - CONFECCIONADA EM LONA Nº 8 (IMPEMEÁVEL) NA COR AMARELA MOSTARDA; ALÇA EM NYLON RESISTENTE COM 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA COM REGULAGEM NO COMPRIMENTO E OMBREIRA SUPER MACIA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE NYLON NA COR PRETA; COM DUAS DIVISÕES INTERNAS GRANDES; 01 BOLSO TAMANHO MÉDIO (COM ZÍPER) NA PARTE FRONTAL, EMBAIXO DA TAMPA; 02 BOLSOS PEQUENOS NAS LATERAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS PET (ÁGUA OU LARVICIDA); MEDIDAS MÍNIMAS DA BOLSA: 38 CM X 20 CM (LXAXP); TEXTO E LOGOTIPO EMPRESARIAL ESTAMPADO EM BORDADO, NA TAMPA DA BOLSA.

Identificação: 76020452000105-1-000034/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnq/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.678.766/0001-01

ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915

R\$ 265,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Sarandi

AVENIDA LONDRINA, 72

Telefone:

(44) 3037-2028

Email:

noslimed2018@gmail.com

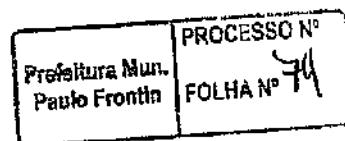


Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:43:01 (IP: 45.70.80.102)

Código Validação: CEKju37iZWbtQm1WavOvmJfLZHtcHzld%2fRsnJBHTEUqHUBnPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=CEKju37iZWbtQm1WavOvmJfLZHtcHzld%252fRsnJBHTEUqHUBnPtM6WA%253d%253d>

2 / 3



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:42:35

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 55

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:44:03 e 10/04/2025 15:44:03

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:44:30 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bolsa, material cordura, aplicação guarda de material de primeiros-socorros, características adicionais divisórias tipo colmeia/pochete fixada com velcro, tipo mochila com 4 bolsos, alças para mãos e ombro, dimensões 35 x 50 x 25 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 299,00 (un)	-	R\$ 299,00	100%	R\$ 299,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	NºPregão:900072025 UASG:985477	10/03/2025	R\$ 299,00
Valor Unitário				R\$ 299,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Valor Global: R\$ 299,00

Valor do item em relação ao total

1) bolsa, material...



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
-------------------------------	----------------------------



Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:44:30 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtchZidaP6NdOXb7T8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=CEKjv37f2WbtQm1WavOvmJfLZHtchZidaP6NdOXb7T8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: bolsa, material cordura, aplicação guarda de material de primeiros-socorros, características adicionais divisórias tipo colmeia/pochete fixada com velcro, tipo mochila com 4 bolsos, alças para mãos e ombro, dimensões 35 x 50 x 25 cm

Preço Estimado: R\$ 299,00 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 299,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolsa, material cordura, aplicação guarda de material de primeiros-socorros, características adicionais divisórias tipo colmeia/pochete fixada com velcro, tipo mochila com 4 bolsos, alças para mãos e ombro, dimensões 35 x 50 x 25 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Descrição: BOLSA, MATERIAL CORDURA, APLICAÇÃO GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E OMBRO, DIMENSÕES 35 X 50 X 25 CM - BOLSA, MATERIAL CORDURA, APLICAÇÃO GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E OMBRO, DIMENSÕES 35 X 50 X 25 CM

CatMat: 601573 - Bolsa - Material: Cordura | Aplicação: Guarda De Material De Primeiros-Socorros | Características Adicionais: Divisórias Tipo Colmeia/Pochete Fixada Com Velcro | Tipo: Mochila Com 4 Bolsos, Alças Para Mãos E Ombro | Dimensões: 35 X 50 X 25 CM

Data: 10/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900072025 / UASG:985477

Lote/Item: 4/0

Ata: Link Ata

Homologação: 27/03/2025 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.658.540/0001-67 DEBRIN BRASIL LTDA

R\$ 298,99

VENCEDOR

Marcas: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: própria

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

SP Mogi das Cruzes

Endereço:

RUA JULIO ARAGAO, 426

Nome de Contato:

Silvio José de Moraes

Telefone:

(11) 4727-1655

Email:

silviojmoraes@gmail.com

21.831.246/0001-85 TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 299,00

Marcas: RESGATE API

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RESGATE API

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

SC Barra Velha

Endereço:

RUA NELSON ESPINDOLA, 138

Nome de Contato:

FRANCINE

Telefone:

(47) 3456-5033

Email:

tec.sullicitacao@gmail.com

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 329,40

Marcas: CENTERCOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BOLSA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RS Barão de Cotegipe

Endereço:

RUA GOMERCINDO FAGNUSSAT, 150

Nome de Contato:

Lourenço Motta

Telefone:

(51) 3233-2919

Email:

solmedica@solmedica.com.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 77



Relatório gerado no dia 10/04/2026 15:44:30 (IP: 45.70.80.19)

Código Validação: CEKjv37i2WbtQm1WavOvmJILZHtHzIdaP6NdOXb7TBqHU8nPtm6WA%63d%63d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEKjv37i2WbtQm1WavOvmJILZHtHzIdaP6NdOXb7TBqHU8nPtm6WA%63d%63d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei's vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:44:03

[Acessar a fonte aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 56

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:45:47 e 10/04/2025 15:45:48

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:46:03 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

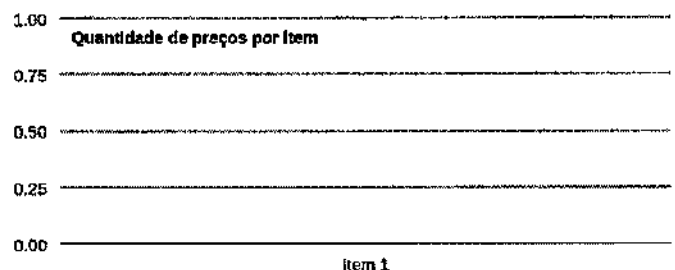
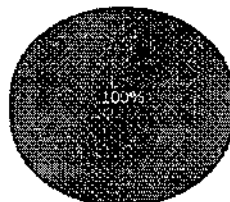
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contará: I - o método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

Item 1: rede de vôleibol de prala/ areia oficial - rede de vôleibol oficial prala/areia especial reforçada malha 10 cm no fio 2,5mm com 4 faixas de 1,0mm e costura dupla, fio 2,5 mm de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv; com 4 faixas em lona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 280,00 (un)	-	R\$ 280,00	100%	R\$ 280,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	02004 - Secretaria de Administração		95719472000105-1-000006/2025	10/02/2025	R\$ 280,00
Valor Unitário						R\$ 280,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 280,00		

Valor do item em relação ao total

● 1) rede de vo...



Detalhamento dos Itens

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
------------------------------	----------------------------



Item 1: rede de vôleibol de praia/ areia oficial - rede de vôlei oficial praia/areia especial reforçada malha 10 cm no fio 2,5mm com 4 faixas de 1,8mm e costura dupla, fio 2,5 mm de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv; com 4 faixas em lona

Preço Estimado: R\$ 280,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 280,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 280,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rede de vôleibol de praia/ areia oficial - rede de vôlei oficial praia/areia especial reforçada malha 10 cm no fio 2,5mm com 4 faixas de 1,8mm e costura dupla, fio 2,5 mm de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv; com 4 faixas em lonas de cor branca de 1,8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e acoes climaticas; faixas superior, inferior e laterais com 5 cm; revestimento interno passante; malhas de cor preta 10x10 cm; tamanho oficial 1,00 x 8,50 metros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração

Data: 10/02/2025 00:00

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de premiações diversas incluindo Troféus, medalhas, jogos, bicicleta, tablet e bols além de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades junto aos diversos departamentos do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 95719472000105-1-000006/2025

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

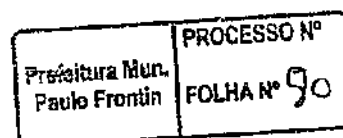
Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA/ AREIA OFICIAL - REDE DE VOLEI OFICIAL PRAIA/AREIA ESPECIAL REFORCADA MALHA 10 CM NO FIO 2,5MM COM 4 FAIXAS DE 1,8MM E COSTURA DUPLA. FIO 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV; COM 4 FAIXAS EM LONA - REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA/ AREIA OFICIAL - REDE DE VOLEI OFICIAL PRAIA/AREIA ESPECIAL REFORCADA MALHA 10 CM NO FIO 2,5MM COM 4 FAIXAS DE 1,8MM E COSTURA DUPLA. FIO 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV; COM 4 FAIXAS EM LONAS DE COR BRANCA DE 1,8MM E COSTURA DUPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS; FAIXAS SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS COM 5 CM; REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE; MALHAS DE COR PRETA 10X10 CM; TAMANHO OFICIAL 1,00 X 8,50 METROS.

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.943.103/0001-72	GLACIEL WÄNGER 88640963934	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Bragado	AV CONTINENTAL, 1395
		Telefone:
		(45) 9922-8970
		Email:
		glaciellwangermei@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

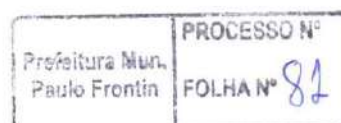
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:45:48

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 57

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:47:29 e 10/04/2025 15:47:30

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:48:00 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

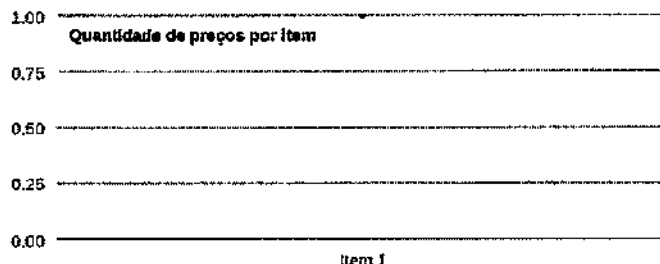
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será fundamentada em documento que contenha: IV - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita marcação esportiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 11	1	R\$ 260,00 (un)	-	R\$ 260,00	100%	R\$ 260,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0129-08 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN				Dispensa de Licitação N° 90059/2024 UASG: 732400	11/07/2024	R\$ 260,00
Valor Unitário							R\$ 260,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 260,00		

Valor do item em relação ao total

● 1) fita marcação...



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 82
-------------------------------	----------------------------

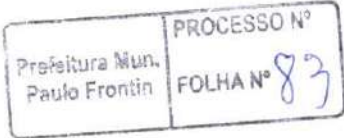


Detalhamento dos Itens

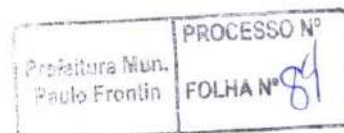
Item 1: fita marcação esportiva			
Preço Estimado: R\$ 260,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 260,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 260,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita marcação esportiva material: náilon , comprimento: 16 m, largura: 8 cm, aplicação: vôlei de praia	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 260,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ:	00.394.502/0129-08	Data: 11/07/2024 15:21
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa
	COMANDO DA MARINHA	SRP: NÃO
	Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90059/2024 / UASG: 732400
	Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais	
	Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN	Lote/Item: /5
Objeto:	ATENÇÃO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO NA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Aquisição de Material Esportivo para o 38º Campeonato Área Rio 2024.	Ata: N/A
Descrição:	Fita marcação esportiva - Fita Marcação Esportiva Material: Náilon , Comprimento: 16 M, Largura: 8 CM, Aplicação: Vôlei De Praia	Homologação: 30/07/2024 15:29
CatMat:	350632 - Fita Marcação Esportiva - Material: Náilon Comprimento: 16 M Largura: 8 CM Aplicação: Vôlei De Praia	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 2
		Unidade: Unidade
		UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.147.663/0001-25	55.147.663 EVANDRO SOARES DE SOUSA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
VINTE E UM DE ABRIL, 04		(21) 8840-0018
		Email:
		licitacoesbrj@gmail.com
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R\$ 140,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
54.960.551/0001-26	54.960.551 ROMULO RAMON DE OLIVEIRA EVARISTO	R\$ 144,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
54.054.172/0001-77	54.054.172 FABIANA DE LIMA GOMES	R\$ 249,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 254,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Ponto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogério	(51) 3517-8215	vendas@ss.esp.br	
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO					R\$ 260,00
Marca: Fita marcacao Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16x4 Descrição: Descrição não informada						
Endereço: .						
36.432.596/0001-46	36.432.596 JOAO LUCAS AZEVEDO DE CASTRO SANTOS					R\$ 309,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: .						
23.683.701/0001-78	HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828					R\$ 310,00
Marca: Golden Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Praia Oficial Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R GIACOMO VITA, 1	(11) 2671-6519	helton.ambrosio@gmail.com		
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA					R\$ 317,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Nilópolis	RUA CORONEL FRANÇA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfecoes@gmail.com		
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT					R\$ 318,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: Q QR 100 CONJUNTO P, 12			Telefone: (61) 9173-5998	Email: contato.caango@gmail.com		
37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO					R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025 15:47:30

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 58

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:49:01 e 10/04/2025 15:49:02

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:49:17 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 00000045921- pão a metro unidade, medindo 100 cm. produto fresco, macio, sem presença de sujidades, deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. características: p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 83,00 (un)	-	R\$ 83,00	100%	R\$ 83,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU / 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29115466000114-1-000031/2024	02/07/2024	R\$ 83,00
Valor Unitário				R\$ 83,00

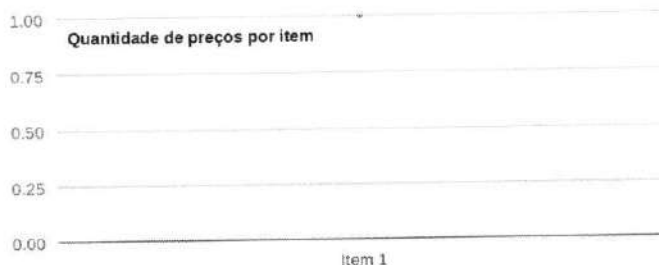
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Valor Global: R\$ 83,00

Valor do item em relação ao total

1) 00000045921-...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
-------------------------------	----------------------------



Item 1: 00000045921- pão a metro unidade, medindo 100 cm. produto fresco, macio, sem presença de sujidades, deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. características: p

Preço Estimado: R\$ 83,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 83,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	00000045921- pão a metro unidade, medindo 100 cm. produto fresco, macio, sem presença de sujidades, deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. características: produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. o pão deverá estar embalado em sacos de papel, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. data de fabricação: mesma data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACAÉ / 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Data:	02/07/2024 10:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (Panificados) que serão utilizados para a elaboração da alimentação escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme critérios identificados no Termo de Referência, documento anexo e integrante deste Edital.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	00000045921- PÃO A METRO Unidade, medindo 100 cm. Produto fresco, macio, sem presença de sujidades, deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Características: p - 00000045921- PÃO A METRO Unidade, medindo 100 cm. Produto fresco, macio, sem presença de sujidades, deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Características: produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. O pão deverá estar embalado em sacos de papel, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Data de fabricação: Mesma data da entrega.	SRP:	SIM
		Identificação:	29115456000114-1-000031/2024
		Lote/Item:	1/16
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	190
		Unidade:	Pacote
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.191.847/0001-50	L S SILVA PRODUCOES & EMPREENDIMENTOS	R\$ 83,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	AVENIDA RUI BAREOSA, 264
		Telefone:
		(22) 9999-7904
		Email:
		admcontabilidadegeral@outlook.com



Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO N°
FOLHA N° 87



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:49:02

Acessar a fonte [aqui](#)



PROCURADORIA MUN. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
------------------------------------	----------------------------

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 75.573.691/0001-11
NIRE 412.0026732-2

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FRANCISCO BORGES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1943, natural de Canoinhas, SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.058.129-34, Portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.504.604-0 - I.I. - PR, residente e domiciliado na Rua Cel. João Gualberto, 1.081, Centro, União da Vitória - PR, CEP: 84600-000;

2) **GENTILA ZIPPERER**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 23/03/1959, natural de São Bento do Sul, SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 592.150.899-34, Portadora da Carteira de Identidade RG nº. 23ªR/1.794.876 - I.I. - SC, residente e domiciliada na Rua Cel. João Gualberto, 1.081, Centro, União da Vitória - PR, CEP: 84600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA-ME**, com sede na Rua Professor Cleto, 57, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.573.691/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0026732-2 em 28/04/1981 e última alteração contratual sob o nº 20074361775 em data de 11/10/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS: Os sócios que eram residente e domiciliados na Rua Cel. João Gualberto, 1.081, Centro, União da Vitória, Pr, Cep 84600-000, passam a partir de agora para a Rua Quintino Bocaiuva, 90, Apartamento 403, Centro, União da Vitória, Pr, Cep 84600-000. 82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Roupas, Calçados Desportivos e Artigos de Caça, Pesca e Camping, Aparelhos Eletrônicos Domésticos e Pessoais, Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrônicos, a partir desta data a ter o seguinte objeto: (4763-6/02) Comércio Varejista de Artigos Esportivos; (4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; (4782-2/01) Comércio Varejista de Calçados e (4763-6/04) Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:20 SOB Nº 20163121346.
PROTOCOLO: 163121346 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550655. NIRE: 41200267322.
FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 75.573.691/0001-11
NIRE 412.0026732-2

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento, os sócios consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO
"FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - ME"
CNPJ/MF: 75.573.691/0001-11
NIRE: 412.0026732-2

1) FRANCISCO BORGES DE LIMA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1943, natural de Canoinhas, SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.058.129-34, Portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.504.604-0 - I.I. - PR, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 90, Apartamento 403, Centro, União da Vitória, Pr, Cep 84600-000.

2) GENTILA ZIPPERER, brasileira, separada judicialmente, nascida em 23/03/1959, natural de São Bento do Sul, SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 592.150.899-34, Portadora da Carteira de Identidade RG nº. 23ªR/1.794.876 - I.I. - SC, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 90, Apartamento 403, Centro, União da Vitória, Pr, Cep 84600-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Professor Cleto, 57, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.573.691/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0026732-2 em 28/04/1981.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Professor Cleto, 57, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1981 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (4763-6/02) Comércio Varejista de Artigos Esportivos; (4781-4/00)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:20 SOB Nº 20163121346.
PROTOCOLO: 163121346 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550655. NIRE: 41200267322.
FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 75.573.691/0001-11
NIRE 412.0026732-2**

folha 3 de 5.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; (4782-2/01) Comércio Varejista de Calçados e (4763-8/04) Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez Reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO BORGES DE LIMA	99,00	4.455	44.550,00
GENTIL ZIPPERER	1,00	45	450,00
TOTAL	100,00	4.500	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO BORGES DE LIMA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:20 SOB N.º 20163121346.
PROTOCOLADO: 163121346 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11610550655. NIRE: 41200267322.
FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Processo N.º	PROCESSO N.º
Protocolo N.º	FOLHA N.º 91

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 75.573.691/0001-11
NIRE 412.0026732-2

folha 4 de 5

isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuam na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:20 SOB Nº 20163121345.
PROTOCOLO: 163121346 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550655. NIRE: 41200267322.
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 92

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA-ME
CNPJ/ME N.º 75.573.691/0001-11
NIRE 412.0026732-2

folha 5 de 5

Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 12 de maio de 2016:-


FRANCISCO BORGES DE LIMA


GENTILA ZIPPERER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/05/2016 13:20 SOB Nº 20163121346.
PROTOCOLO: 163121346 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21600510655. NIRE: 41200267322.
FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos processos, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura/Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.573.691/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1981	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINOS SPORT				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO		NÚMERO 57		COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2002			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 09:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 94



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2025 09h48min

Número
3992

Validade
03/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME CNPJ: 75573691000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQVRDKJ1EYUGYP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 03 de Abril de 2025

Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone: 4235211200

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95
Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.573.691/0001-11

Certidão nº: 19049222/2025

Expedição: 03/04/2025, às 09:53:53

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.573.691/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 75.573.691/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **4EF4.1C38.B8E1.2253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036492882-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.573.691/0001-11**

Nome: **FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.573.691/0001-11
Razão Social: FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR CLETO 57 SALA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040118350510719840

Informação obtida em 03/04/2025 09:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br

Presidência Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
-----------------------------------	----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 31/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 09/04/2025

Objeto do Processo: 1.1. Aquisição de Materiais Esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

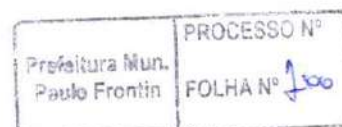
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO ESPORTES E RECREAÇÃO	02.004.12.812.0012.2018.3.3.90.30.00	R\$ 20.115,40
Total:			R\$ 20.115,40
Total Geral:			R\$ 20.115,40

Paulo Frontin, 10 de Abril de 2025


 IRCEIO CARLOTTO (830.800.159-91)


 MIRNA BLEY BONATO (286.200.549-53)



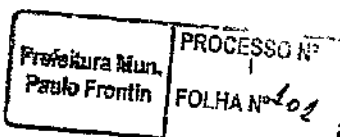


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2025 até 10/04/2025)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 21176 - BOLA DE VOLEIBOL									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	1	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	6,000	335,9000	2015,4000	Sim ***
						Preço Médio ->	335,9000	2015,4000	
Material: 334038 - BOLA DE VOLEIBOL...									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	2	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	6,000	419,9000	2519,4000	Sim ***
						Preço Médio ->	419,9000	2519,4000	
Material: 334037 - BOLA DE FUTSAL									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	3	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	10,000	193,9000	1939,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	193,9000	1939,0000	
Material: 8614 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	4	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	7,000	117,9000	825,3000	Sim ***
						Preço Médio ->	117,9000	825,3000	
Material: 341868 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	5	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	7,000	117,9000	825,3000	Sim ***
						Preço Médio ->	117,9000	825,3000	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 341869 - JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	6	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	4,000	215,0000	860,0000	Sim ***
						Preço Médio →	215,0000	860,0000	
Material: 341870 - JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	7	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	4,000	215,0000	860,0000	Sim ***
						Preço Médio →	215,0000	860,0000	
Material: 341871 - JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	8	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	4,000	215,0000	860,0000	Sim ***
						Preço Médio →	215,0000	860,0000	
Material: 341872 - JOGO DE CARTÕES									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	9	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	5,000	14,9000	74,5000	Sim ***
						Preço Médio →	14,9000	74,5000	
Material: 21160 - Apitos									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	10	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	5,000	26,0000	130,0000	Sim ***
						Preço Médio →	26,0000	130,0000	
Material: 25009 - CRONOMETRO PROFISSIONAL QUE MARCA MILÉSIMOS									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	11	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	4,000	39,9000	159,6000	Sim ***
						Preço Médio →	39,9000	159,6000	

Material: 341873 - PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
----------------------------------	-----------------------------

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	12	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	2,000	510,9000	1021,8000	Sim ***
						Preço Médio ->	510,9000	1021,8000	

Material: 341874 - PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6

42/2025	09/04/2025	09/06/2025	13	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	1,000	693,9000	693,9000	Sim ***
						Preço Médio ->	693,9000	693,9000	

Material: 341875 - BOLA DE FUTSAL 1000

42/2025	09/04/2025	09/06/2025	14	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	10,000	336,9000	3369,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	336,9000	3369,0000	

Material: 25002 - MINI CONES CHAPÉU CHINÊS PLÁSTICO EM PVC

42/2025	09/04/2025	09/06/2025	15	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	20,000	10,9000	218,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	10,9000	218,0000	

Material: 341876 - PRATOS (DISCOS)

42/2025	09/04/2025	09/06/2025	16	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	20,000	5,9000	118,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	5,9000	118,0000	

Material: 341877 - SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE

42/2025	09/04/2025	09/06/2025	17	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	4,000	84,9000	339,6000	Sim ***
						Preço Médio ->	84,9000	339,6000	

Material: 341878 - PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS

42/2025	09/04/2025	09/06/2025	18	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	1,000	270,0000	270,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	270,0000	270,0000	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 23

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 341879 - BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	19	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	4,000	243,9000	975,6000	Sim ***
						Preço Médio →	243,9000	975,6000	
Material: 341880 - BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	20	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	2,000	213,9000	427,8000	Sim ***
						Preço Médio →	213,9000	427,8000	
Material: 341881 - REDE DE VOLEIBOL AREIA									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	21	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	1,000	375,9000	375,9000	Sim ***
						Preço Médio →	375,9000	375,9000	
Material: 341882 - FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	22	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	1,000	385,9000	385,9000	Sim ***
						Preço Médio →	385,9000	385,9000	
Material: 341883 - MALA PARA UNIFORMES									
42/2025	09/04/2025	09/06/2025	23	FRANCISCO BORGES DE LIMA E CIA LTDA - ME	-	6,000	141,9000	851,4000	Sim ***
						Preço Médio →	141,9000	851,4000	
						Preço Médio Total →	5186,2000	20115,4000	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ:

77.007.474/0001-90

www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tamiowy e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Materiais Esportivos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

1.1. Aquisição de Itens de Informática para atender a demanda da Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLA DE VÔLEI 6.0	U	06	R\$ 335,90	R\$ 2.015,40
2	BOLA DE VÔLEI 7.0	U	06	R\$ 449,90	R\$ 2.519,40
3	BOLA DE FUTSAL 200	U	10	R\$ 193,90	R\$ 1.939,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	U	07	R\$ 117,90	R\$ 825,30
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	U	07	R\$ 117,90	R\$ 825,30
7	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
6	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
8	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
9	JOGO DE CARTÕES	U	05	R\$ 14,90	R\$ 74,50
10	APITOS	U	05	R\$ 26,00	R\$ 130,00
11	CRONOMETRO	U	04	R\$ 39,90	R\$ 159,60
12	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	U	02	R\$ 510,90	R\$ 1.021,80
13	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6	U	01	R\$ 693,90	R\$ 693,90
44	BOLA DE FUTSAL 1000	U	10	R\$ 336,90	R\$ 3.369,00
15	CONES	U	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
16	PRATOS (DISCOS)	U	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	U	04	R\$ 84,90	R\$ 339,60
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS	U	01	R\$ 270,00	R\$ 270,60
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	U	04	R\$ 243,90	R\$ 975,60
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	U	02	R\$ 213,90	R\$ 427,80
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA	U	01	R\$ 375,90	R\$ 375,90

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
www.paulofrontin.pr.gov.br

22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	U	01	R\$ 385,90	R\$ 385,90
23	MALA PARA UNIFORMES	U	6.00	R\$ 141,90	R\$ 851,40
TOTAL					R\$ 20.115,40

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA CNPJ 75.573.691/0001-11	R\$ 20.115,40
2º	01	RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA. CNPJ 08.347.642/0001-73	R\$ 24.988,00
3º	01	VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH LTDA CNPJ 04.987.577/0001-40	R\$ 27.319,92
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 10/04/2025	R\$ 19.561,53

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ:

77.007.474/0001-90

www.paulofrontin.pr.gov.br

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao conteúdo das propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

5.2. FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - CNPJ 75.573.691/0001-11- RUA CEL JOÃO GUALBERTO Nº 1081, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o conteúdo no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao conteúdo no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Servidor Vitor Demczuk, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o conteúdo no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Marcia Cristina Tarniowy no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.004.12.812.0012.2018.3.3.90.30.00	R\$ 20.115,40

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ:

77.007.474/0001-90

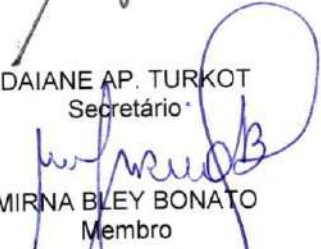
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

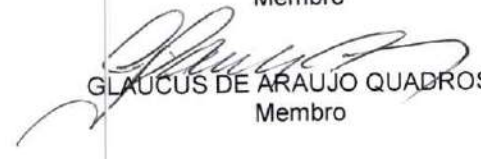
Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025.


ALEZIO MAROLI
Presidente


DAIANE AP. TURKOT
Secretário


MIRNA BLEY BONATO
Membro


RAFAELA LETICIA PETELA
Membro


GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025.

PROCESSO DE COMPRA Nº 31/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 20.115,40 (vinte mil cento e quinze reais e quarenta centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição Materiais Esportivos, para atender as necessidades das Secretarias Municipal Paulo Frontin/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidor Vitor Demczuk, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Daiane Ap. Turkot, Rafaela Leticia Petela, Mirna Bley Bonato e Claucos de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referência nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, a Servidor Fabieli Gavron Bosing.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,58 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 109



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição de Materiais Esportivos estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2025, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025


MARCIA CRISTINA TARNIOWY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 25/2025, identificado pelo Processo Administrativo nº 31/2025, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 11 de abril de 2025

WELINTON LUIZ GIONANONI
Diretor de Compras e Licitações

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 212



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Interessado: Equipe de Licitações

Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR. 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico¹ e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

¹ Utilização de cópia do presente parecer referencial.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 124



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Data: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PE 79.084

Rua Rui Barbosa 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 115
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Materiais Esportivos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Aquisição de Itens de Informática para atender a demanda das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLA DE VÔLEI 6.0	U	06	R\$ 335,90	R\$ 2.015,40
2	BOLA DE VÔLEI 7.0	U	06	R\$ 449,90	R\$ 2.519,40
3	BOLA DE FUTSAL 200	U	10	R\$ 193,90	R\$ 1.939,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	U	07	R\$ 117,90	R\$ 825,30
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	U	07	R\$ 117,90	R\$ 825,30
7	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
6	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
8	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
9	JOGO DE CARTÕES	U	05	R\$ 14,90	R\$ 74,50
10	APITOS	U	05	R\$ 26,00	R\$ 130,00
11	CRONOMETRO	U	04	R\$ 39,90	R\$ 159,60
12	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	U	02	R\$ 510,90	R\$ 1.021,80
13	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6	U	01	R\$ 693,90	R\$ 693,90
44	BOLA DE FUTSAL 1000	U	10	R\$ 336,90	R\$ 3.369,00
15	CONES	U	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
16	PRATOS (DISCOS)	U	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	U	04	R\$ 84,90	R\$ 339,60
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL PONTOS	DE U	01	R\$ 270,00	R\$ 270,60
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	U	04	R\$ 243,90	R\$ 975,60
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	U	02	R\$ 213,90	R\$ 427,80
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA	U	01	R\$ 375,90	R\$ 375,90
22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	U	01	R\$ 385,90	R\$ 385,90
23	MALA PARA UNIFORMES	U	6.00	R\$ 141,90	R\$ 851,40
TOTAL	R\$ 20.115,40				

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEN	ITEM/ GRUPO	EMPRESA		VALOR TOTAL
1º	01	FRANCISCO BORGES	DE LIMA & CIA LTDA CNPJ 75.573.691/0001-11	R\$ 20.115,40
2º	01	RITA FIORELLI ZANON	II & CIA LTDA. CNPJ 08.347.642/0001-73	R\$ 24.988,00
3º	01	VOLNEI ANTONIO FRI	EDRICH LTDA CNPJ 04.987.577/0001-40	R\$ 27.319,92
4º	01	BANCO DE PREÇOS	https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 10/04/2025	R\$ 19.561,53

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/11D4EF8C/5ba10581b77d7bd6075b25795696782a5ba80581b77d7bd6075b25795696782a>

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:
Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:
5.2. FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA - CNPJ 75.573.691/0001-11- RUA CEL JOÃO GUALBERTO Nº 1081, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022. A proposta vencedora não superou a mediana do Pannel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Servidor Vitor Demczuk, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Marcia Cristiana Tarniowy no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:
As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	02.004.12.812.0012.2018.3.3.90.30.00	R\$ 20.115,40

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025.

ALECIO MAROLI
Presidente

DAIANE AP. TURKOT
Secretário

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro

Publicado por:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	-----------------------------------

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2025. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

	ESTADO DO PARANÁ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025.
PROCESSO DE COMPRA Nº 31/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 20.115,40 (vinte mil cento e quinze reais e quarenta centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição Materiais Esportivos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Paulo Frontin/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidor Vitor Demczuk, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Daiane Ap. Turkot, Rafaela Leticia Petela, Mirna Bley Bonato e Claucos de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, a Servidor Fabieli Gavron Bosing.

CONSIDERANDO que foi designada como **GESTORA DO CONTRATO**, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Cristina Tarniowy.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/04/2025. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 DO PROCESSO Nº 31/2025 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 20/2025
---**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Irenêu Inácio Zacharias;
Contratado: **FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA**
LTD.
CNPJ: CNPJ 75.373.691/0001-11
Valor: R\$ 20.115,40 (vinte mil, cento e
quinze reais e quarenta centavos).
Fonte: Órgão – Poder Executivo;
Elemento: Manutenção do Gabinete do Secretário;
Unidade: Educação, Cultura e Desporto;
Objeto: Aquisição Materiais Esportivos para atender as
necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e
Desporto de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Alecio Maroli
Código Identificador:132C5891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/04/2025; Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 22/2025

Processo Administrativo nº 31/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. IRENEU INACIO ZACHARIAS, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA, sito a Rua Cel João Gualberto Nº 1081, Bairro Centro, Município De União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ sob o nº - CNPJ 75.573.691/0001-11, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por FRANCISCO BORGES DE LIMA, CPF Nº 010.058.129-34, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 31/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 25/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

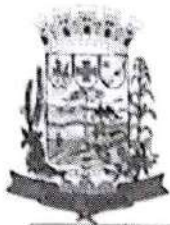
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLA DE VÔLEI 6.0	U	06	R\$ 335,90	R\$ 2.015,40
2	BOLA DE VÔLEI 7.0	U	06	R\$ 449,90	R\$ 2.519,40
3	BOLA DE FUTSAL 200	U	10	R\$ 193,90	R\$ 1.939,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	U	07	R\$ 117,90	R\$ 825,30
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	U	07	R\$ 117,90	R\$ 825,30
7	JOGO DE COLETES P COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
6	JOGO DE COLETES M COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
8	JOGO DE COLETES G COM 10 UNIDADES	U	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
9	JOGO DE CARTÕES	U	05	R\$ 14,90	R\$ 74,50
10	APITOS	U	05	R\$ 26,00	R\$ 130,00
11	CRONOMETRO	U	04	R\$ 39,90	R\$ 159,60
12	PAR DE REDES DE TRAVE SOCIETY	U	02	R\$ 510,90	R\$ 1.021,80
13	PAR DE REDES DE TRAVE FUTSAL FIO 6	U	01	R\$ 693,90	R\$ 693,90
44	BOLA DE FUTSAL 1000	U	10	R\$ 336,90	R\$ 3.369,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

FC

Digitado com CamScanner





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15	CONES	U	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
16	PRATOS (DISCOS)	U	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
17	SACO PARA GUARDAR BOLAS / PORTA BOLAS GRANDE	U	04	R\$ 84,90	R\$ 339,60
18	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL - MARCADOR MANUAL DE PONTOS	U	01	R\$ 270,00	R\$ 270,60
19	BOLSA DE ÁGUA COM GARRAFAS	U	04	R\$ 243,90	R\$ 975,60
20	BOLSA DE EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	U	02	R\$ 213,90	R\$ 427,80
21	REDE DE VOLEIBOL AREIA	U	01	R\$ 375,90	R\$ 375,90
22	FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEIBOL DE AREIA	U	01	R\$ 385,90	R\$ 385,90
23	MALA PARA UNIFORMES	U	6.00	R\$ 141,90	R\$ 851,40
TOTAL					R\$ 20.115,40

Objeto da contratação:

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Digitizado com CamScanner

Presidência Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
--	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 17.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 20.115,40 (vinte mil, cento e quinze reais e quarenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/03/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

FS

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

f.c.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Digitizado com CamScanner

Paulo Frontin	PROCURADOR
Paulo Frontin	POUHA 126



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

FC

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto:

caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.004.12.812.0012.2018.3.3.90.30.00	R\$ 20.115,40

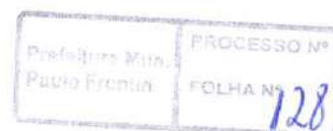
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Digitizado com CamScanner





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 17.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br
contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas
e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin-PR, 114 de abril de 2025.

IRENEU INACIO Assinado de forma digital
por IRENEU INACIO
ZACHARIAS:35 ZACHARIAS:35319607920
319607920 Dados: 2025.04.14
11:54:06 -03'00'

IRENEU INACIO ZACHARIAS
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Representante legal do CONTRATANTE

FRANCISCO BORGES DE LIMA & CIA LTDA
FRANCISCO BORGES DE LIMA
Representante legal do CONTRATADO

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 129
----------------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			3 A 4
Estudo Técnico Preliminar			X	-
Análise de riscos			X	-
Termo de Referência/Projeto Básico	X			5 A 20
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos Idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			110
Indicação dos recursos orçamentários	X			100
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			100 A 104
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			22 A 88
Identificação da proposta acolhida	X			21 A 22
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			89 A 99
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	-
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas			X	-
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço			X	-
Parecer técnico			X	-
Parecer jurídico (referencial)	X			112 A 115
Autorização da autoridade competente	X			105 A 109
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	X			122 A 129
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			116 A 121

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	-
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	-
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	-
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	-
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	-

ALÉCIO MAROLI

Departamento de Compras e Licitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175